



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2025.

O GESTORA DO FMAS, ISABELA PADUA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 245   | 5     | 1       | 8      | 244       | 226      | 276  | 3.3.90.32 | 100   | Municipal | 1.750,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARIA HELENA NEIVA DA SILVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.981.954/0001-08, estabelecida no endereço RUA PROFESSOR MOZART JOSE ALVES, , 175A, SETOR JK, 75.709-350, CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CAMISETA GOLA POLO NA MALHA PP |       | 50,00 | UN    | 45,70          | 35,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                |       |       |       |                | 1.750,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de NOVA AURORA-GO, aos 13/01/2025.

---

ISABELA PADUA SILVA  
GESTORA DO FMAS